

Ata da reunião do Conselho Fiscal do PREVBOM. Aos 28 dias do mês de novembro de dois mil e dezesseis, às 09:00 horas na sede do PREVBOM reuniram-se os seguintes membros: Sra Ivanise Alves de Andrade Carvalho; Geraldo Sobrinho dos Santos ; Sra. Patrícia Aparecida de Almeida Oliveira e a digníssima Diretora do PREVBOM, Sra. Marlyce da Silva. A presidente do Conselho Fiscal iniciou a assembleia, cumprimentando a todos e em seguida apresentou a primeira pauta que versou sobre as Certidões do Comprev que foram solicitadas pelo PREVBOM para fins de compensação previdenciária junto ao INSS, demonstrando as minutas das referidas certidões para apreciação da Sra. Marlyce, onde a mesma solicitou que fossem complementadas com os números dos referidos processos. A Presidente do Conselho Fiscal informou que de acordo com a relação solicitada, os nomes dos seguintes servidores: Eunice Aparecida Oliveira Gonçalves; Geraldo André Rodrigues; Irone Alves Silveira; José Ricardo Vanderlei Lara; Luiz Antônio da Silva; Maria Imaculada da Silveira; Maria Perpétua dos Santos; Neuza do Carmo Cardoso Nascimento não foram encontrados registros de contribuições previdenciárias vertidas para o INSS em suas folhas de pagamento. Dos demais solicitados: Alceu Ferreira Vilaça; Antônio Gonçalves de Assis; Eduardo Benedito Silva e Maria Vicença da Silva, foram encontrados valores de contribuições previdenciárias vertidas para o INSS e as respectivas Certidões serão enviadas ao PREVBOM, oportunamente, após assinatura da Sra. Prefeita Municipal, em atendimento à solicitação e para o fim a que se destinam. A Presidente do Conselho Fiscal explicou quanto as dificuldades do setor de Recursos Humanos em relação aos arquivos, pois quando há buscas por documentos mais remotos, nem sempre é possível encontrar o que se busca e a acessibilidade também não é algo fácil, não existindo um arquivista ou mesmo um servidor disponível para exercer esta função. Em segunda pauta, a Presidente indagou sobre a situação do Sr. José Ricardo de Avelar quanto a licença continuada, onde a Sra Marlyce respondeu que é necessário que o mesmo adquira um relatório médico sobre suas condições de saúde e o apresente aos peritos designados pelo PREVBOM para avaliarem e finalmente emitirem laudo definitivo sobre aposentadoria ou readaptação funcional. Nada mais havendo a relatar e para constar, eu, Patrícia Aparecida de Almeida Oliveira, lavrei esta ata que após ser lida e aprovada, vai por mim e por todos, devidamente assinada.

*Patrícia Aparecida de Almeida Oliveira*